



PORTARIA Nº 218/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a Convidada Especial **Danielle Kraus Machado** da **Comissão de Direito das Pessoas com Deficiência** .

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 22 de agosto de 2018.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC